



DESTAQUES DE 3 A 7 DE JUNHO

NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ACTIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS

[Proposta de Lei 152/XII](#)

Completa a transposição da Directiva n.º 2003/49/CE, do Conselho, de 3 de Junho, relativa a um regime fiscal comum aplicável aos pagamentos de juros e royalties efectuados entre sociedades associadas de Estados-Membros diferentes, e altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442 -B/88, de 30 de Novembro.

ÚLTIMOS TEXTOS APROVADOS

[Decreto da Assembleia 143/XII](#)

Procede à oitava alteração à Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas), alterando as regras do barramento selectivo de comunicações relativo a serviços de valor acrescentado baseados no envio de mensagem e serviço de audiotexto

CLÁUSULAS CONTRATUAIS ABUSIVAS

[DGPI disponibiliza novo sistema de consulta do registo de cláusulas contratuais abusivas](#)

Este registo visa facilitar o conhecimento público das cláusulas consideradas abusivas por decisão judicial.

DIREITO EUROPEU

[Resolução da Assembleia da República n.º 74/2013. D.R. n.º 106, Série I de 2013-06-03](#)

Assembleia da República

Recomenda ao Governo que assuma uma posição concertada de debate nas várias instâncias europeias, no sentido de alertar a União Europeia para o reforço de meios e legitimidade visando a superação de impasses e o aperfeiçoamento de um quadro de confiança e da estabilidade na relação entre os Estados membros da União Europeia, bem como de adesão duradoura dos seus cidadãos

[Resolução da Assembleia da República n.º 75/2013. D.R. n.º 106, Série I de 2013-06-03](#)

Assembleia da República

Definição da posição de princípio da Assembleia da República, perante os Parlamentos nacionais dos outros Estados membros da União Europeia, em matérias europeias de importância relevante

ENERGIA

[Decreto-Lei n.º 74/2013. D.R. n.º 107, Série I de 2013-06-04](#)

Ministério da Economia e do Emprego

Prevê a criação de um mecanismo regulatório tendente a assegurar o equilíbrio da concorrência no mercado grossista de electricidade em Portugal e a adequada repartição de custos de interesse económico geral

[Portaria n.º 201/2013. D.R. n.º 109, Série I de 2013-06-06](#)

Ministério da Economia e do Emprego

Primeira alteração ao Regulamento do Terminal de Recepção, Armazenamento e Regaseificação de Gás Natural Liquefeito adoptado pela [Portaria n.º 137/2011](#), de 5 de Abril

FINANCEIRO

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[IOSCO lança Portal de Educação Financeira para Investidores](#)

FISCAL

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Ofício-Circulado n.º 35020/2013 – Tributação do Gás Natural](#)

FUNÇÃO PÚBLICA – RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICA

[Parecer n.º 6/2013. D.R. n.º 110, Série II de 2013-06-07](#)

Ministério Público - Procuradoria-Geral da República

Aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) à Editorial do Ministério da Educação e Ciência

Administração directa do Estado — Trabalhador da Administração Pública — Relação jurídica de emprego público — Regime da função pública — Transição.

PROJECTOS

[Despacho n.º 7130/2013. D.R. n.º 106, Série II de 2013-06-03](#)

Ministério das Finanças - Unidade Técnica de Acompanhamento de Projectos

Constituição de uma comissão para a renegociação do segundo contrato de concessão das Travessias Rodoviárias do Tejo em Lisboa, celebrado entre o Estado Português e a LUSOPONTE - Concessionária para a Travessia do Tejo, S. A.

[Despacho n.º 7131/2013. D.R. n.º 106, Série II de 2013-06-03](#)

Ministério das Finanças - Unidade Técnica de Acompanhamento de Projectos

Constituição de comissão para a renegociação da concessão de construção, conservação e exploração de auto-estradas, outorgada pelo Estado Português à BRISA - Auto-Estradas de Portugal, S. A. (BRISA)

PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – PROCESSUAL

[Acórdão n.º 243/2013. D.R. n.º 108, Série II de 2013-06-05](#)

Tribunal Constitucional

Julga inconstitucional a interpretação normativa extraída do artigo 685.º, n.º 2, do Código de Processo Civil (na redacção anterior ao Decreto-Lei n.º 303/2007, de 24 de Agosto), aplicável subsidiariamente por força do disposto no artigo 126.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, relativa à contagem do prazo para recorrer de decisão judicial que aplique a medida de promoção e protecção de confiança de menores a pessoa seleccionada para a adopção ou a instituição com vista a futura adopção prevista naquela lei

SAÚDE

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 35/2013. D.R. n.º 106, Série I de 2013-06-03](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Autoriza a abertura do procedimento do concurso para a adjudicação da exploração do Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde e a prorrogação do actual contrato até à conclusão daquele procedimento, delegando no Ministro da Saúde a competência para a prática dos actos a realizar

[Decreto-Lei n.º 75/2013. D.R. n.º 107, Série I de 2013-06-04](#)

Ministério da Saúde

Procede à primeira alteração ao [Decreto-Lei n.º 13/2009](#), de 12 de Janeiro, que estabelece as condições e os requisitos para que os estabelecimentos e serviços prestadores de cuidados de saúde, dispensem medicamentos para tratamento no período pós-operatório de situações de cirurgia de ambulatório

[Despacho n.º 7403/2013. D.R. n.º 110, Série II de 2013-06-07](#)

Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Estabelece disposições no âmbito dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), referente aos Contratos Públicos de Aprovisionamento (CPA), que estabelecem as condições de fornecimento de Medicamentos do Aparelho Digestivo

TRABALHO E EMPREGO

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2013. D.R. n.º 107, Série I de 2013-06-04](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Procede à primeira alteração à [Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2012](#), de 14 de Junho, que aprova o Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção de Empregabilidade Jovem - «Impulso Jovem»

[Carta comum de balanço e compromisso da Economia Social](#) – Portal do Governo

RAM – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

[Decreto Legislativo Regional n.º 17/2013/M. D.R. n.º 106, Série I de 2013-06-03](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Fixa o valor de remuneração do trabalho médico extraordinário no Serviço de Urgência

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 13/2013/M. D.R. n.º 106, Série I de 2013-06-03](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Resolve apresentar à Assembleia da República a Proposta de Lei sobre o aumento do salário mínimo nacional

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA EU

ACTOS NÃO LEGISLATIVOS

[Regulamento \(UE\) n.º 509/2013 da Comissão, de 3 de Junho de 2013](#), que altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1333/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à utilização de diversos aditivos em determinadas bebidas alcoólicas

[Decisão de Execução da Comissão, de 4 de Junho de 2013](#), que altera a Decisão de Execução 2012/715/UE que estabelece uma lista de países terceiros dotados de um quadro regulamentar aplicável a substâncias destinadas a medicamentos para uso humano e de medidas de controlo e execução correspondentes que asseguram um nível de proteção da saúde pública equivalente ao que vigora na União

[Decisão de Execução da Comissão, de 5 de Junho de 2013](#), que determina a data de início do funcionamento do Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) nas sexta e sétima regiões - a sexta região onde deve ter início a recolha de dados relativos a vistos e sua transmissão ao VIS para todos os pedidos inclui as Comores, Jibuti, Eritreia, Etiópia, Quênia, Madagáscar, Maurícia, Seicheles, Somália, Sudão, Sudão do Sul, Tanzânia e Uganda e a sétima região inclui Angola, Botsuana, Lesoto, Malawi, Moçambique, Namíbia, África do Sul, Suazilândia, Zâmbia e Zimbabué.

COMUNICAÇÕES E INFORMAÇÕES

[Taxa de juro aplicada pelo Banco Central Europeu às suas principais operações de refinanciamento a partir de 1 de Junho de 2013: 0,50 %](#) — Taxas de câmbio do euro

COMISSÃO

["Os investigadores que procuram obter financiamento da UE ainda se deparam com demasiada burocracia", afirmam os auditores da EU](#)

Segundo o novo relatório do Tribunal de Contas Europeu (TCE), a Comissão Europeia tomou diversas medidas para consolidar a sua gestão do 7º Programa-Quadro de Investigação (7º PQ). No entanto, os investigadores que procuram obter financiamento do 7º PQ deparam-se com incoerências desnecessárias. O TCE constatou igualmente que, embora os processos do 7º PQ sejam projectados de modo a garantir que os financiamentos se traduzam num investimento em investigação de elevada qualidade, se verificou menos ênfase na eficiência. Poderão obter-se mais ganhos de eficiência desenvolvendo melhores instrumentos de gestão das subvenções, reafectando os recursos humanos, reduzindo o tempo de processamento e adaptando o modelo de controlo financeiro aos riscos de erros.

[Pacote duplo entra em vigor para completar o ciclo de supervisão orçamental e melhorar a governação económica](#)[A Comissão toma medidas no âmbito do procedimento relativo aos défices excessivos](#)

Que países estão abrangidos? Qual é a nova trajectória de ajustamento orçamental?

Portugal - A Comissão recomenda prorrogar o prazo relativo a Portugal num ano, devendo pôr termo à actual situação de défice excessivo até 2015. As autoridades portuguesas devem realizar os objectivos de défice orçamental global de 5,5 % do PIB em 2013, de 4,0 % do PIB em 2014 e de 2,5 % do PIB em 2015, o que é coerente com uma redução do saldo estrutural de 0,6 % do PIB em 2013, 1,4 % do PIB em 2014 e 0,5 % do PIB em 2015, com base na actualização de Maio de 2013 dos serviços da Comissão das perspectivas económicas de Portugal.

CONSULTAS PÚBLICAS

[Cobertura de seguro para a prestação de serviços noutro Estado-Membro](#)

27.05.2013 – 16.08.2013

[Consulta pública sobre o novo enquadramento estratégico europeu em matéria de saúde e segurança no trabalho](#)

31.05.2013 – 26.08.2013

PARLAMENTO EUROPEU

[PE sugere o encerramento dos bancos envolvidos na evasão fiscal](#)

Enquanto os cidadãos comuns sofrem do impacto da austeridade, muitas pessoas mais abastadas estão a movimentar o seu dinheiro para fora da UE, como foi comprovado pelas recentes fugas de informação obtidas por uma rede internacional de jornalistas.

[Novas regras para reduzir acidentes na estrada causados por falhas técnicas](#)

A comissão parlamentar responsável pelos transportes votou esta quinta-feira, 30 de Maio, uma proposta legislativa para reduzir os acidentes causados por veículos que não estão em condições para circular. Estes acidentes representam 6% do total e matam 2000 pessoas por ano. O pacote legislativo inclui regras mínimas para as inspecções técnicas, um sistema de classificação de risco para realizar inspecções técnicas nas estradas de veículos comerciais e regras sobre a matrícula de veículos.

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 30 DE MAIO DE 2013

Foi aprovado, entre outros, o seguinte:

- Proposta de Orçamento Rectificativo para 2013.
- Regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as acções de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais.
- Alteração do regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos, alterando o processo de aprovação e os prazos de definição dos preços de referência.
- Revisão do Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção de Empregabilidade Jovem - Impulso Jovem, tendo como objectivo uma maior racionalidade e simplificação do mesmo.
- Resolução que determina a abertura do debate público tendente à revisão do sistema de protecção de crianças e jovens em perigo, bem como do regime jurídico da adopção.
- Quadro legal do exercício da pesca marítima com fins lúdicos.
- Acordo entre a República Portuguesa e os Emirados árabes Unidos sobre Cooperação Económica, assinado em Abu Dhabi, a 17 de Novembro de 2012.
- Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República de Singapura nos domínios da Educação, Ciência, Tecnologia, Ensino Superior, Cultura, Artes, Juventude, Desporto e Comunicação Social, assinado em Singapura, a 28 de Maio de 2012

(...)

[GOVERNO VAI LANÇAR AUSCULTAÇÃO PÚBLICA SOBRE OBJECTIVOS DOS FUNDOS COMUNITÁRIO PARA 2014-2020](#)

A presente Newsletter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newsletter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: plmjlaw@plmj.pt.

